



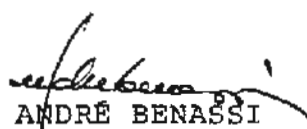
LEI Nº 4440 , DE 13 DE OUTUBRO DE 1994

Denomina "MAURÍCIO LORENCINI" a Rua 4 do loteamento Jardim Santa Teresa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 1.994, PROMULGA a seguinte -  
Lei:

Art. 1º - É denominada "MAURÍCIO LORENCINI" a Rua 4 do loteamento Jardim Santa Teresa, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
ANDRÉ BENASSI  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e quatro.

  
MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA  
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

na.-

